

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.548 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 334095/2018, resolve conceder Licença para Atividade Política a SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 140371/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de 07 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018, sem prejuízo à remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de cessação imediata dos efeitos deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

(Original assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7da4eaab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar